



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO - FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
6ª VARA

Processo: 1000238-33.2016.4.01.3700

Classe: MONITÓRIA (40)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: M. S. CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - ME

LITISCONSORTE: ANA CAROLINE MENDES SCHALCHER

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

DE: M. S. CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - ME

FINALIDADE: CITAR M. S. CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a importância reclamada na petição inicial, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, acrescido de custas, se houver; Ou nos termos do art. 702, do CPC oferecer embargos, à ação monitória n. 1000238-33.2016.4.01.3700, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (arts. 515, § 1º e 523 do CPC).

ADVERTÊNCIA: será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Areinha, 4º andar, C.E.P.: 65031-900, fones: (0XX98)3214-5784/5757, e-mail: 06vara@ma.trf1.gov.br. Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas.

São Luís (MA), 8 de dezembro de 2020.

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO
Juiz Federal

